

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte NOTÍCIAS POPULARES Class.: 605Data 14/05/83 Pg.: _____**Criado o Protaba: índio é financiado pelo BNH**

O presidente da Fundação Nacional do Índio, Paulo Moreira Leal, assinou ontem portaria disciplinando a implantação do Protaba — Programa para Construção de Unidades Habitacionais das Reservas Indígenas — entre a Funai e o Banco Nacional de Habitação, no último dia 19 de abril, Dia do Índio, em solenidade presidida pelo ministro Mário Andreazza, do Interior, e que em sua primeira etapa prevê a construção de sete mil casas destinadas aos indígenas brasileiros.

De acordo com o convênio, o Protaba será desenvolvido por etapas e se destina, inicialmente, à construção de cerca de 7 mil unidades habitacionais, no período 1983/85 a serem implantadas nas reservas indígenas que forem indicadas pela Funai, com as respectivas infra-estruturas. Prevê ainda o convênio que as casas poderão ser construídas diretamente pelos índios beneficiados com a assistência e orientação da Funai e colaboração técnica do BNH.

Para a execução do Protaba, o Banco Nacional da Habitação concederá à Funai recursos, a fundo perdido, do Finsocial equivalentes aos custos dos respectivos projetos de engenharia aprovados pela Funai. Poderá ainda o BNH, de acordo com o convênio, visando a agilizar o programa, doar máquinas necessárias à construção das unidades habitacionais programadas.

O agente promotor dos projetos habitacionais que vierem a ser construídos com os recursos do Finsocial será sempre a Funai, representada por suas delegacias regionais.

À Funai, por sua vez, caberá, entre outras coisas, definir as áreas destinadas à realização dos projetos habitacionais do Protaba e assegurar a manutenção e operacionalidade das obras e serviços.